



BIBLIOTECAS MUNICIPAIS DE SINTRA – TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA INSCRIÇÃO DE MENOR DE 18 ANOS

(nº _____ SM)

Dados Pessoais do Menor

Número _____

Nome _____

Número B.I./Cartão Cidadão/Passaporte _____ Arquivo _____

Data _____

Sexo M F Data de Nascimento _____ Nacionalidade _____

Ano Escolar _____

Residência

Morada _____

C.P. _____ - _____ Localidade _____ Telefone _____

Responsável *

Nome _____

Morada _____

Número de B.I. _____ Arquivo _____ Data _____

C.P. _____ - _____ Localidade _____ Telefone _____

Sintra, _____ de _____ de 20____

O /A Responsável,


.....

(Assinatura conforme com o Bilhete de Identidade)

Conferi os documentos: (assinatura legível):

Categoria:

*Responsável pelos actos e utilização dos serviços das bibliotecas, por parte de menores de 18 anos.

	RECIBO DE ENTREGA DE REQUERIMENTO	REG° SM _____
	ASSUNTO: BIBLIOTECAS MUNICIPAIS DE SINTRA – TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA INSCRIÇÃO DE MENOR DE 18 ANOS	
Assinatura do Funcionário: _____		
Categoria: _____ Data: ____/____/____		

Divisão de Cultura
 Rua Dr. Gomes de Amorim, 12, 14 - 2710-599 Sintra
 Tel: 21 923 61 90/60 08 – Fax 21 923 61 79 dcul@cm-sintra.pt

Instruções

Juntar:

- Exibir Bilhete de Identidade/passaporte ou cartão do cidadão do responsável e do menor.

Notas:

Os presentes dados irão ser objecto de tratamento informático, tendo o requerente direito de informação nos termos do nº1 e 2 do artº 10º da Lei 67/98 de 26.10.1998, a qual transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva nº 95/46/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de Outubro de 1995, relativa à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados - Lei da Proteção de Dados Pessoais.

Os dados recolhidos serão processados informaticamente e utilizados pelas Bibliotecas Municipais de Sintra (BMS). É garantido ao leitor, nos termos da lei, o direito de aceder, corrigir ou eliminar os seus dados pessoais, através de formulário disponível nas BMS (artigo 37.º nº 6 do Regulamento de Organização, Funcionamento e Utilização da Rede das Biblioteca Municipais)

Direito à Informação

- Responsável pelo tratamento → Presidente da Câmara
- Finalidades de tratamento → Tratamento informático do processo do requerente.
- Destinatários ou categorias de destinatários dos dados → serviços municipais interventores no processo.
- As respostas aos dados integrantes no formulário são obrigatórias sob pena de indeferimento do pedido.
- Os dados disponibilizados podem ser acedidos e alterados pelo requerente até despacho por parte do decisor político. Após esse momento qualquer alteração implica apresentação de novo pedido.

Base legal e Regulamentar:

Regulamento de Organização, Funcionamento e Utilização da Rede de Bibliotecas Municipais de Sintra, aprovado pela Assembleia Municipal de Sintra em 27 de Abril de 2010 (artigo 37.º nº 7 do Regulamento de Organização, Funcionamento e Utilização da Rede das Biblioteca Municipais)